



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1266, de 13 de OUTUBRO de 2015.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Susep, por meio da Portaria Susep/Dirat n^o 259, de 7 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep n^o 15414.003810/2015-18,

R E S O L V E:

Art. 1^o Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de ACE SEGUROS SOLUÇÕES CORPORATIVAS S.A., CNPJ n^o 07.476.141/0001-24, com sede na cidade de São Paulo – SP, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 2015:

I – Eleição de administradores;

II – Mudança da sede para Avenida Rebouças, n^o 3.970, 25^o andar, parte B, 26^o andar, 27^o andar e 28^o andar, São Paulo – SP; e

III – Alteração do artigo 2^o e consolidação do estatuto social.

Art. 2^o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO CABRAL KELLY
Coordenação Geral de Registros e Autorizações
Coordenador Geral

